
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI Nº358, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Institui o "Dia Municipal Círculo de Oração",
Município de Xexéu/PE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno da Câmara dos Vereadores e pelo art. 39 da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Xexéu, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituído o "Dia Municipal do Círculo de Oração" no Município de Xexéu/PE, que deverá ser comemorado anualmente na data de 18 (dezoito) de maio.

Art. 2º - O Dia Municipal do Círculo de Oração, deverá incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xexéu-PE, em 23 de Maio de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador: 1EFE0253

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>